



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS (Nº 08)

Endereço: Rua José Bonifácio, 888, 1º andar – Núcleo Residencial Silvio Vilari.

Data da instalação: 01/10/1962.

2. DATA E HORÁRIO:

05/06/2012 - 3ª feira – início: 10h, encerramento: 18h.

3. PRESENTES:

- 3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL DO TRABALHO:** Desembargador Dr. Gerson Lacerda Pistori.
- 3.2. JUÍZA TITULAR DO TRABALHO:** Drª Cláudia Giglio Veltri Corrêa (embora em férias).
- 3.3. JUÍZA AUXILIAR DO TRABALHO:** Drª Cláudia Bueno Rocha Chiuzuli.
- 3.4. SERVIDORES DA CORREGEDORIA:** Ayrton Rocha, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva.
- 3.5. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS:** Jorge Alberto Merheje Sernaglia, Cláudio Borges da Silva e Paula Fabiana Oliveira Bellon de Carvalho.

4. COMPOSIÇÃO DA VARA:

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

- 4.1. JUÍZA TITULAR DO TRABALHO:** Drª Claudia Giglio Veltri Correa, desde 11/06/2001.
- 4.2. JUÍZA AUXILIAR DO TRABALHO:** Drª Cláudia Bueno Rocha Chiuzuli,



desde 11/04/2012.

4.3. DIRETOR DE SECRETARIA: Jorge Alberto Merheje Sernaglia, desde 12/03/2012.

4.4. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 E ATÉ 07/2012:

(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 - Extranet/Administrativo/Designações)

A informação consta do Anexo I.

4.5. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
1. Aurélio Alves dos Santos		09/05/2011	12h00 às 19h00
2. Claudio Borges da Silva	Fc-05 assist. diretor secretaria	06/06/1997	10h30 às 12h30 – 13h30 às 19h00
3. Claudio Conde Fernandes		13/10/2011	7h00 às 15h00
4. Elizabeth Correa de Lima	Fc-02 assistente	14/11/2005	8h00 às 15h00
5. Fabiana Giannotti da Silva		30/03/2009	12h00 às 19h00
6. Guilherme Lechat (TJ-Seg)	Fc-02 assistente	06/06/1997	12h00 às 19h00
7. Jana Regina Garcia		10/02/2012	12h00 às 19h00
8. Jorge Alberto Merheje Sernaglia	Cj-03 diretor de secretaria de VT	12/03/2012	10h00 às 19h00
9. Jose Claudio Smaniotto	Fc-05 assistente de juiz	06/06/1997	12h00 às 19h00
10. Jose Manoel Goes Nunes	Fc-04 calculista	06/06/1997	12h00 às 19h00
11. Neuza Costa dos Santos Pereira	Fc-02 assistente	07/01/2008	12h00 às 19h00
12. Paula Fabiana Oliveira Bellon de Carvalho	Fc-02 assistente	18/08/1999	9h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00
13. Paulo Eustáquio da Costa Morganti		11/05/2010	12h00 às 19h00
14. Rosangela Martins Cover Carneiro	Fc-02 assistente	23/11/1998	10h00 às 17h00
15. Rosemeire Castro da Silva	Fc-02 assistente	20/01/2003	10h30 às 12h30 – 13h30 às 18h30
16. Soraya Maria Proença Vieira Costa	Fc-04 assistente técnico VT	06/06/1997	11h00 às 18h00
17. Suzete Aparecida Braz do Carmo de Marchi	Fc-04 secretário de audiência	06/06/1997	8h00 às 12h30 – 13h00 às 15h30 ou 12h00 às 19h00 (audiência)
18. Vera Lucia Barrionovo Meo	Fc-05 assistente de juiz	06/06/1997	8h00 às 12h00 – 13h00 às 16h00
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)			16
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			-
DELTA ATUAL			0



- (1) Horários informados pelo Diretor de Secretaria.
- (2) O Servidor José Cláudio Smaniotto não é contado, por exercer a função de Assistente de Juiz Substituto.

4.6. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – DE 2011 ATÉ 30/04/12:

(Fonte: Setor de Registros Funcionais)

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2011	2012
Cláudio Borges da Silva	Tratamento própria saúde	02	-
Fabiana Gianotti da Silva	Idem	11	12
Jorge Alberto Merheje Sernaglia	Idem	05	-
José Manoel Goes Nunes	Idem	01	-
Paula Fabiana Oliv. Bellon de Carvalho	Idem	02	-
Paulo Eustáquio da Costa Morganti	Idem	01	-
Rosângela Martins Cover Carneiro	Idem	08	-
Rosemeire Castro da Silva	Idem	03	-
Vera Lúcia Barrionovo Meo	Idem	04	-

5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:

5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS E PERITOS:

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto com prazos vencidos para Advogados e Peritos:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
0191/2012	060400-80.2001	01/02/2012
0483/2012	099900-22.2002	09/03/2012
0731/2012	040200-08.2008	27/03/2012
0799/2012	023200-11.1979	03/04/2012
0796/2012	149500-90.1994	03/04/2012
0797/2012	203300-33.1994	03/04/2012
0830/2012	221100-83.2008	11/04/2012
0842/2012	159600-80.1989	12/04/2012
1.005/2012	002091-51.2010	03/05/2012



5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):

Constatou-se apenas a seguinte carga em aberto com prazo vencido para Procurador: **0118/2012** (processo nº 158800-56.2006, desde 19/01/2012).

5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Não se constatou carga em aberto com prazo vencido.

6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:

(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto e agendas de audiências)

Não foram constatadas irregularidades.

As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas eletronicamente desde 2012.

Observar a recomendação constante do item '17.7'.

7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)

7.1. ANO DE 2011: 218 dias úteis – 226 sessões

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOUE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS [não apenas os períodos do dia]	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	2ª f a 5ª f e uma 6ª f ao mês	2ª e 4ª – 13h00 às 16h10	2ª a 5ª: 2 6ª: 15	675	10



TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOUE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS [não apenas os períodos do dia]	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
		3ª e 5ª – 9h00 às 12h10 6ª f – 9h00 às 11h00			
URS	2ª f e 5ª f	2ª e 4ª – 13h00 às 16h10 3ª e 5ª – 9h00 às 12h10	6	469	20
URO	3ª f e 4ª f	2ª e 4ª – 13h00 às 16h10 3ª e 5ª – 9h00 às 12h10	6	888	Idem
INSTRUÇÕES	2ª f a 5ª f	2ª e 4ª – 13h00 às 16h10 3ª e 5ª – 9h00 às 12h10	2	380	Idem
JULGAMENTOS (1)	-	-	-	-	-
OUTRAS (2)	-	-	-	-	-

- (1) Não havia pauta para julgamentos.
(2) Dentre elas, as tentativas de conciliação em execução.

7.2. ANO DE 2012 (ATÉ 31/05/2012) – 98 dias úteis – 78 sessões:

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA [data]	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA (4)	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS(5)	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	26/11/12	148	2ª f a 5ª f	9h às 16h30 ou 2ª f e 4ª f: 13h00 às 16h30 e 3ª f e 5ª f: 9h00 às 12h20	2	248	10
URS	25/10/12	151	2ª f a 5ª f	9h às 16h30 ou 2ª f e 4ª f: 13h00 às 16h30 e 3ª f e 5ª f: 9h00 às 12h20	2	111	20
URO	27/11/12	153	2ª f a 5ª f	9h às 16h30 ou 2ª f e 4ª f: 13h00 às 16h30 e 3ª f e 5ª f: 9h00 às 12h20	3	448	Idem
INSTRUÇÕES	04/09/12	236	2ª f a 5ª f	9h às 16h30 ou 2ª f e 4ª f: 13h00 às 16h30 e 3ª f e 5ª f: 9h00 às 12h20	2	142	Idem



TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA [data]	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA (4)	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS ⁽⁵⁾	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
JULGAMENTOS ⁽¹⁾	-	402	-	-	-	-	-
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO ⁽²⁾	31/07/12	-	2ª f a 5ª f	9h às 16h30 ou 2ª f e 4ª f: 13h00 às 16h30 e 3ª f e 5ª f: 9h00 às 12h20	1	15	-

(1) Não há pauta específica para julgamentos.

(2) As audiências são designadas pela Secretaria após análise do grau de complexidade.

8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

8.1. Inciso I: que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;

8.2. Inciso II: são realizadas audiências de segunda a quinta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (item 7, desta ata). Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

8.3. Inciso III: são realizadas audiências de segunda a quinta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (**item 7, desta ata**);

8.4. Inciso IV (principais prazos): considerações foram lançadas no **item 13, desta ata**;

8.5. Inciso V:

8.5.1. letra “a”: verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;

8.5.2. letra “b” (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento



deram-se diretrizes;

- 8.5.3. letra “c”:** verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;
- 8.5.4. letra “e”** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;
- 8.5.5. letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata**;
- 8.5.6. letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;
- 8.5.7. letra “i”** (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO QUADRIÊNIO:

2009	2010	2011	2012*	VARIAÇÃO 2011-2012
1.687	1.858	2.178	2.215	1,7%

*Até abril/2012.

9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2009	2.475	1.370	55,4%
2010	1.929	851	44,1%
2011	1.837	726	39,5%
2012*	660	258	39,1%



*Até abril/2012.

9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	EXECUÇÕES FRUSTRADAS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2011	3.671	0	203	0	3.874	2012 Versus 2011
POSIÇÃO EM 31/04 /2012	3.834	0	212	0	4.046	4,4%

9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2011:

9.4.1. EXTERNA:

a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 599

recursos ordinários interpostos: 450

índice: 75,1%

b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 323

agravos de petição interpostos: 151

índice: 46,7%

9.4.2. INTERNA:

FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 599

embargos declaratórios: 115

índice: 19,2%



10. PRODUTIVIDADE:

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2009	231	229	4.653	2.475	2.306	93,2%
2010	230	220	3.689	1.929	1.758	91,1%
2011	218	226	3.351	1.837	1.517	82,6%
2012*	76	74	1.315	660	623	94,4%

* Até abril/2012.

11. PROCESSOS:

11.1. SANEADOS FISICAMENTE NA DATA DA CORREIÇÃO: 27

11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO: TOTAL – 11

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1997	070201-59					
2001	010700-38					
2005	241000-57	241400-71	246600-59	247100-28	252200-61	240900-05
2005	241700-33	246900-21	247300-35			

11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 46

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1993	0017600-18					
2006	0135000-96	0194000-27	0166800-45			
2007	0150600-26	0154500-17	0189000-12			
2008	0008100-97					
2009	0032700-51	0049100-43	0060200-92	0070600-68	0075500-94	0129200-82



2009	0134600-77	0157300-47	0176300-33	0213900-88	0257400-10	
2010	0000138-52	0000236-37	0000459-87	0000751-72	0000772-48	0000829-66
2010	0000848-72	0000870-33	0001046-12	0001249-71	0001289-53	0001308-59
2010	0001436-79	0001500-89	0001598-74	0001631-64	0001685-30	0001822-12
2010	0001836-93	0001864-61	0001866-31	0001872-38	0001899-21	0001921-79
2010	0002014-42	0002081-07	0002157-31			

12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 29/07/2011		POSIÇÃO EM 05/06/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	AUT – autuação	*	*	08	04/06/2012
	AUT – fase autuação	*	*	148	14/04/1997
02	AGA – aguardando audiência	*	*	615	13/10/2011
03	PNO – pendente de notificação	417	16/05/2011	0	0
04	REV – revisão para remessa ao TRT	*	*	0	0
05	RCT – remetido à Contadoria	153	17/01/2011	18	30/04/2012
06	RCM – remessa à central de mandados	*	*	0	0
07	AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	*	*	0	0
08	PEN – pendente de designação de audiência	*	*	0	0
09	PEN – revisão para remessa ao TRT	-	-	0	0
10	PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	*	*	0	0
11	PEN – pendente de confecção de ofício	-	-	0	0
12	PEN – pendente de outras providências	758	07/07/2010	09	27/03/2012
13	PET – aguardando analisar petição	357	20/06/2011	164	02/02/2012
14	PCD – pendente de confecção de mandado	*	*	0	0
15	PCD – pendente de confecção de guia de retirada	29	17/05/2011	0	0
16	PCD – pendente de confecção de alvará	10	17/06/2011	0	0
17	PCD – pendente de confecção de edital	*	*	03	22/02/2012
18	PCP – pendente de confec. Carta Precatória	*	*	0	0
19	PCD – pendente de confecção de ofício	*	*	0	0
20	PCD – pendente de confecção de certidão	*	*	01	27/03/2012
21	PZO – RELATÓRIO DE VCTO. PRAZO	1.113	25/07/2011	3984	02/08/2011
22	Processos sem tramitação há mais de 120 dias	1.465	23/09/1986	0	0
	Processos sem tramitação há mais de 90 dias	455	21/09/2011	509	13/10/2011
	Processos sem tramitação há mais de 60 dias			1839	13/10/2011
23	RMT – Remessa ao TRT	273	24/04/1995	258	24/04/1995
24	HMA – Homologação de acordo	158	22/02/2012	164	22/02/2012



Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 29/07/2011		POSIÇÃO EM 05/06/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
25	HOM – Homologação de cálculos	92	04/09/2007	89	04/09/2007
26	CPS – Conclusos prolação de sentença de conhecimento – Juiz PAN – Conclusos para prolatar sentença	11	22/03/2012	10 29	22/03/2012 27/04/2012
27	LIQ – Liquidação	305	15/06/2011	303	15/06/2011
28	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligência externa em 01/03/2012	445	23/01/2012	441	23/01/2012
29	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligências – convênios	485	05/12/2011	467	05/12/2011
30	ROJ – Remetido ao Oficial de Justiça	148	15/05/2012	183	15/05/2012
31	ROS – Remetido do Oficial à Secretaria	04	28/05/2012	102	16/04/2012

(*) Dado não apurado

Obs.:

- (1) Foram obtidos no dia 30/05/12 os seguintes relatórios:
22 (90 dias) e 23 a 31.

13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS

(SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA):

13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 01/06/11 e 31/05/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	158,82	177,00
Para audiência de instrução	1,18	8,00
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	0,00	0,00
Para encerramento da instrução	0,05	13,22
Para 1ª sessão de julgamento	27,41	13,00
Para juntada da sentença	9,68	6,89
Para intimação	41,91	32,22
Líquido para sentença	197,14	218,11



	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Global	239,05	250,33
Total de processos listados	22	09

13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 01/06/11 e 31/05/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	152,18	152,82
Para audiência de instrução	86,39	57,79
Para nomeação de perito	11,35	0,00
Para entrega do laudo pericial	260,69	150,60
Para encerramento da instrução	98,50	40,63
Para 1ª sessão de julgamento	144,76	92,70
Para juntada da sentença	17,05	18,11
Para intimação	48,48	51,53
Líquido para sentença	529,25	365,48
Global	577,72	417,01
Total de processos listados	344	92

13.3. Fase de execução (entre 01/06/11 e 31/05/12):

Para início da liquidação	130,63
Para apresentação de cálculos	112,92
Para homologação do cálculo	58,40
Para entrega do Mandado ao Oficial	7,47
Para citação	32,03
Para realização da penhora	103,47
Global	444,92
Total de processos listados	62

14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – METAS:

14.1. META 7 DO TRT/15:

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1º grau)



ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 30/04/2012
2005	12
2006	04
2007	05
2008	12
2009	66
2010 (jan/abr)	41
TOTAL	140

14.2. META 2 DO CNJ – 2009:

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ ABRIL/2012	SALDO EM 30/ABRIL/2012
20	08	12

14.3. META 2 DO CNJ – 2010:

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ ABRIL/2012	SALDO EM 30/ABRIL/2012 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
70	61	09

14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:

	SALDO EM 31/12/2010	SALDO EM 31/12/2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
NÃO FISCAIS	1.794	1.522	1,69
FISCAIS	310	309	0,66
TOTAL	2.104	1.831	1,61

14.5. META 3 DO CNJ – 2011:

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)



ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	GRAU CUMPRIMENTO
2011	1.837	1.517	82,6%
2012	660	623	94,4%

15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

15.1. BACENJUD

15.2. RENAJUD

15.3. INFOJUD

15.4. ARISP

15.5. SIEL

A Vara informou utilizar as ferramentas eletrônicas, com exceção do SIEL, sendo que as consultas são realizadas pela Central de Mandados.

Não foram encontradas pendências no BACENJUD nesta data.

16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 08/02/2011:

Cumpridas integralmente.

17. RECOMENDAÇÕES:

- 17.1.** Expedir relatórios (diários, semanais e mensais) que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para o gerenciamento e controle dos serviços;



- 17.2. Otimizar os procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3. Empenhar na redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4. Designar audiências em prosseguimento nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5. Fazer o controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15 e Metas 2-2009 e 2010, do CNJ**;
- 17.6. Implantar o sistema de autuação integrada com a 2ª Instância;
- 17.7. Criar cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.8. Expedir imediatamente as guias de retirada e alvarás pendentes;
- 17.9. Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, conduzir os autos do processo ao arquivo diretamente da sala de audiência;
- 17.10. Sanear o banco de dados visando atender a implantação do Sistema e-Gestão;
- 17.11. Proceder à elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim repetir a digitação em editor de textos e no sistema, além de dificultar a impressão e liberação na internet;
- 17.12. Designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução, notificando as partes;
- 17.13. Recomenda-se sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;
- 17.14. Que o Juízo estude a possibilidade de reduzir o prazo da realização da 1ª audiência, principalmente para os processos do Rito Sumaríssimo.
Para este o prazo para realização deverá ser de 40 (quarenta) dias, o que não vem ocorrendo, já que o atual é de 151 (cento e cinquenta e um).
Dessa maneira, o Juízo deverá elaborar um plano de trabalho a ser apresentando à Corregedoria no prazo de 10 dias da publicação desta ata, com a finalidade de



reduzir a referida pauta.

18. DETERMINAÇÕES:

18.1. A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação” e de “vencimento de prazo”, com acompanhamento diário através de relatórios, visando a atingir a meta futura de **60 dias de feitos sem tramitação**;

18.2. Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

PROCESSO	PROVIDÊNCIA
000138-52.2010 000772-48.2010 001249-71.2010 001308-59.2010 001500-89.2010 001598-74.2010 001822-12.2010 001836-93.2010 001866-31.2010 002014-42.2010 002157-31.2010	Dar prosseguimento aos atos de instrução com máxima urgência e a partir da juntada das eventuais petições pendentes de análise – se houver – seja em função do decurso dos prazos fixados, ou em virtude de que referidos processos estão inseridos na Meta-7;
000236-37.2010	Iniciar os atos de execução, vez que decorrido o prazo fixado no r. despacho de fl. 193;
000459-87.2010	Designar audiência de instrução com urgência e para a maior brevidade possível, isso consoante r. despacho de fl. 265, vez que referido processo integra a Meta-7;
000751-72.2010	Primeiramente, abrir novo volume observando-se os limites de folhas especificado na CNC. Na sequência, juntar eventuais petições pendentes de ciência e, depois, levar os presentes autos à conclusão, a fim de que possa ser proferido sentença, conforme determinado na ata de audiência de fls. 406/407;



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
000829-66.2010	Por tratar-se de feito inserido na Meta-7, dar continuidade aos seus atos de conhecimento, até porque em 19/10/2011 decorreu o prazo fixado no r. despacho de fl. 60;
000848-72.2010	Juntar e despachar a petição protocolizada em 10/02/2012 sob nº 3.015, e que se encontra na contracapa dos autos;
001631-64.2010	Despachar com máxima urgência petição protocolizada em 08/02/2012 sob nº 2.835, e que já se encontra juntada aos autos às fls. 119/122;
001864-61.2010	Por tratar-se de processo inserido na Meta-7, requisitar a 7ª VT de Guarulhos informações acerca do resultado da audiência para oitiva de testemunha prevista para ocorrer em 18/01/2012, nos autos da Carta Precatória nº 001397-54.2011.5.02.0317 ;
001899-21.2010	Responder com urgência à solicitação formulada pela 3ª VT de Araraquara em 30/01/2012 (fl. 182). Após, dar continuidade aos atos processuais, atentando-se para o fato de que referido processo consta no relatório da Meta-7;
001921-79.2010	Dar prosseguimento ao feito visando sua remessa ao arquivo, se for o caso, isso em virtude do término do prazo para quitação do acordo firmado entre os litigantes, conforme ata de audiência juntada à fl. 31;
008100-97.2008	Dar continuidade aos atos de instrução com máxima urgência e a partir da juntada da petição protocolizada em 09/03/2012 sob nº 5.768. Trata-se, pois, de processo inserido na Meta-7;
070600-68.2009 157300-47.2009	Dar prosseguimento aos atos de instrução com máxima urgência e a partir da juntada das eventuais petições pendentes de análise, se houver, isso não só em função do decurso dos prazos fixados, mas também porque referidos processos estão inseridos na Meta-7;
134600-77.2009 176300-33.2009 213900-88.2009 001289-53.2010 001872-38.2010	Tendo em vista o término do prazo fixado para apresentação de razões finais, levar os autos à conclusão para que possam ser proferidas as respectivas sentenças, principalmente porque referidos processos estão inseridos na Meta-7. Antes, porém, observar se há ou não petições pendentes de juntada;
135000-96.2006	Juntar e apreciar a petição protocolizada em fevereiro/2012 sob nº 4.491 e, na sequência, dar continuidade aos atos de conhecimento.



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
	Trata-se, pois, de processo inserido na Meta-7;
154500-17.2007	Primeiramente, revisar a numeração das folhas, vez que foram encontradas irregularidades a partir de 29/08/2011 (fl. 365). Após, e por tratar-se de feito inserido na Meta-7, atentar para as r. determinações contidas na última ata de audiência, entre elas expedir Ofício a Casa de Saúde e Maternidade de São Carlos;
194000-27.2006	Prosseguir com os atos processuais em observância aos termos do r. despacho de fl. 45, visto tratar-se de feito inserido na Meta-7;
257400-10.2009	Designar audiência de instrução com urgência e para a maior brevidade possível, isso consoante r. despacho de fl. 171, vez que referido processo integra a Meta-7;

- 18.3.** Que sejam cobrados os processos em carga com atraso, intimando-se o Advogado para restituir os autos no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão, bem como proibição de vista fora da Secretaria até o encerramento do processo, devendo o ato ser comunicado à Ordem dos Advogados do Brasil;
- 18.4.** Fixar, de imediato, prazo razoável para que os peritos realizem seus trabalhos periciais, assim como devolvam os respectivos autos e laudos, sendo que, nessa mesma oportunidade, deverão ficar cientes de que o não cumprimento poderá acarretar-lhes a incidência da multa prevista no artigo 424, parágrafo único, do CPC, subsidiário;
- 18.5.** Efetuar a cobrança de processo em carga com o Sr. Procurador da União desde 1º/03/11, por intermédio de ofício, sob pena de busca e apreensão.
- 18.6.** Que os Advogados que não devolverem processo retirado em carga rápida sejam proibidos de terem vista de quaisquer processos fora do balcão, com exceção da carga prevista no capítulo CARG, artigos 2º e 3º, da CNC. Dê-se ciência às Subseções da OAB local e da Jurisdição.
- 18.7.** Designar de imediato as datas das audiências para os processos relacionados nos relatórios emitidos nesta data pelo sistema de acompanhamento processual, no



- qual constaram processos que permanecem no andamento “**AUT – Autuação**”;
- 18.8.** As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio demorado do processo e o conseqüente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara;
- 18.9.** Determina-se que os processos em diligências com os Oficiais de Justiça recebam a ocorrência “**ROJ – Remetido ao Oficial de Justiça**”. E assim que cumprida a diligência, interna ou externa, deverá ser passada a ocorrência “**ROS – Remetido do Oficial à Secretaria**”;
- 18.10.** A Secretaria deverá dar o efetivo prosseguimento a todos os processos que se encontram relacionados nos seguintes andamentos, extraídos dos respectivos relatórios nesta data:
- “**DEX – Expedido...**”;
- “**LNS – Lançamento de solução...**” e
- 18.11.** Sanear banco de dados do relatório ‘**RMT**’ relativamente aos processos que foram remetidos para outros Órgãos, conforme o disposto no Comunicado SSIJG – 15/2012, DE 28/02/12, do Serviço de Sistemas Judiciários de 1º Grau, que diz respeito aos detalhes dos relatórios de processos que precisam ser regularizados;
- 18.12.** Dar o efetivo cumprimento aos processos que se encontram no andamento “**VPZ**” nesta data, mesmo porque tal ocorrência foi extinta. A Secretaria da Vara deverá, ao certificar o vencimento de prazo, dar prosseguimento na tramitação processual. O simples lançamento do andamento “**VPZ**” não atinge a efetividade da prestação jurisdicional;
- 18.13.** A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR nºs 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR nºs 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 107/2011, 110/2011 e 31/12, todos do TRT 15ª Região;



- 18.14.** O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação;
- 18.15.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos com Embargos Declaratórios, observando de forma rigorosa na tramitação dos processos o movimento '51' para atendimento do sistema e-Gestão, conforme Comunicado GP/CR N.º 31/2012, de 25/04/2012;
- 18.16.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos que se encontram com instrução processual encerrada ou prazo para razões finais, observando de forma rigorosa na tramitação dos processos o movimento 51, para atendimento do sistema e-Gestão, conforme Comunicado GP/CR n.º 31/2012, de 25/04/12. Observar, ainda, a efetivação da carga nos termos do artigo 7º, parágrafo 1º, do Capítulo CARG da CNC;
- 18.17.** A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos de remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados;
- 18.18.** Que os Juízes Titular e Auxiliar, como Corregedores Permanentes da Vara do Trabalho, procedam ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;
- 18.19.** A Secretaria deverá observar na fase de execução a Recomendação CGJT N° 001/2011 e os Comunicados GP-CR n° 23/2011 e 107/2011 do TRT 15ª Região, inserindo sempre o feito na ocorrência de nível 1 EXE ou EXP e, quando de eventual arquivamento sem a satisfação da execução, deve ser utilizada a ocorrência AEE;
- 18.20.** A Secretaria da Vara deverá utilizar a ocorrência "PZO" para os processos que se encontram aguardando solução de recursos junto ao TST, assim como para os



processos que se encontram aguardando solução de outros feitos. Igualmente, deverá ser utilizada a ocorrência "SEF" para os processos que se encontram suspensos por execução frustrada;

18.21. A Secretaria da Vara também deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes nos seguintes relatórios:

- processos na **fase** 'AUT – AUTUAÇÃO';
- processos na **fase** 'HMA – Homologação de Acordo';
- processos na **fase** 'HOM – homologação de cálculos' e
- processos na **fase** 'LIQ – LIQUIDAÇÃO';

18.22. A Secretaria da Vara deverá dar prosseguimento com efetividade jurisdicional aos processos paralisados (abaixo relacionados), com serviços em atraso, conforme apontado nos relatórios extraídos do SAPIG, nesta data.

Em seguida, deverá a Secretaria da Vara informar à Corregedoria por meio do seguinte endereço eletrônico: cumprimentodeata@trt15.jus.br:

ORD	PROCESSO
01	001658-13.2011
02	065000-37.2007
03	180200-68.2002
04	081400-92.2008
05	000112-54.2010
06	000042-03.2011
07	066000-09.2006
08	066200-16.2006

ORD	PROCESSO
09	159100-18.2006
10	001813-16.2011
11	000192-81.2011
12	041700-17.2005
13	120900-34.2009
14	001288-68.2010
15	001972-56.2011
16	000301-61.2012

19. ATENDIMENTOS:

Não houve.

20. OBSERVAÇÕES GERAIS:



- 20.1.** Foi informado pelo Diretor de Secretaria haver processos de execução coletiva reunindo grande número de ações, como, por exemplo, os processos de nº 0180100-31.1993, com 1.126 processos reunidos, e 074100-26.2001, com outros 50;
- 20.3. Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com o Diretor de Secretaria;
- 20.4. CNPJ/CPF:** conforme informado pelo Diretor de Secretaria, é de 179 (cento e setenta e nove) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo;
- 20.5. Certidões:** em média, as certidões são expedidas e entregues no prazo de 03 a 04 dias após o protocolo da petição;
- 20.6. Autuação integrada:** A Vara do Trabalho passou a realizar autuação integrada com a 2ª instância, relativamente a processos que sobem com recurso, a partir de 22/05/12;
- 20.7. a)** O Vice-Corregedor reuniu-se com os Oficiais de Justiça, momento em que enfatizou a necessidade de se dar atenção especial à efetividade das execuções com o manejo de todas as ferramentas eletrônicas possíveis para obter a satisfação do crédito exequendo.

Nessa oportunidade, comentou sobre esse momento de transição digital por que passa o Tribunal, ao mesmo tempo em que enfatizou a necessidade integração entre os Oficiais de Justiça, seja em relação às Varas do Trabalho vizinhas ou por meio do uso do DIALONGA. Aliás, nesse sentido, reafirmou o caráter institucional do DIALONGA, além da importância das Centrais de Mandados.

b) O Vice-Corregedor sugeriu que os Oficiais mantivessem um banco de dados atualizado sobre os devedores, com intuito de evitar o 'retrabalho'. Disse também que esse banco de dados fosse compartilhado com outras Varas contíguas que, por sua vez, também passariam outras informações a respeito de empresas localizadas nos limites dos Municípios.



c) Também sugeriu que, por ocasião da pesquisa com a ferramenta ARISP, fossem as penhoras feitas por termo, tal como previsto na norma do artigo 659, do CPC, subsidiário.

Em complemento, sugeriram os Oficiais a possibilidade de inserção, nos mandados de penhora de imóveis, de ordens para penhora sobre aluguéis quando se depararem com imóveis locados.

d) Com relação ao RENAJUD, propôs o Vice-Corregedor que a Vara, depois de obter o resultado da pesquisa, notificasse o devedor para apresentar o veículo a Secretaria, isso para fins de efetivar a respectiva penhora, sob pena de remoção. Pelos Oficiais de Justiça foi dito que o Fórum tem conseguido bons resultados com a penhora e remoção dos bens móveis para depósito do Leiloeiro.

e) O Assessor da Corregedoria sugeriu, e foi acatado pela equipe de Oficiais de Justiça, a realização de reuniões periódicas, inclusive com as Juízas Titulares, a fim de buscar uma uniformização nas execuções.

A despeito desse tema, os Oficiais afirmaram sentir falta de um assistente nas execuções, assim como uma padronização dos mandados, já que há diferenças até mesmo entre aqueles oriundos de uma mesma Vara. As exceções deveriam ficar por conta de casos específicos, por demandarem procedimentos atípicos. Sugeriu-se que essas questões sejam tratadas por ocasião da reunião a ser realizada com Magistrados e Diretores.

f) Na sequência – e especificamente para as hipóteses de mandados originários de diversos processos contra uma mesma empresa executada e seus sócios – o Vice-Corregedor RECOMENDOU que em apenas num deles fossem utilizadas as ferramentas eletrônicas visando, com isso, a otimização de tais ações, sendo que, nos demais autos, fossem lavradas certidões esclarecedoras.



20.8. O Assessor da Corregedoria reuniu-se com o Diretor de Secretaria Substituto e sua Assistente, oportunidade em que dialogaram sobre as metas do planejamento estratégico, principalmente no que se refere à otimização das rotinas de trabalho, transparência, efetividade e qualidade, assim como gestão de processos por meio dos relatórios extraídos do sistema de acompanhamento processual (SAP1G), tudo com vistas à manutenção da boa ordem processual e qualidade de vida. Na oportunidade, foi a ele recomendada uma forma mais eficiente para obtenção dos resultados dos relatórios diários, de maneira que seja tramitado com efetividade o movimento do dia e planejada a redução do passivo, com maior ênfase na capacitação dos servidores e no planejamento das ações.

21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:

21.1. Modernizar os equipamentos de informática.

Cumprе ressaltar que em alguns deles não é possível sequer utilizar a ferramenta do ARISP;

21.2. Realocar o arquivo morto, haja vista seu volume e o pequeno espaço a ele hoje destinado.

22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

22.1. Oficiar aos Órgãos do Tribunal competentes acerca das disposições contidas no item '21', na íntegra.

23. AVALIAÇÃO:

23.1. A Vara do Trabalho apresenta desempenho satisfatório quanto aos processos solucionados, sendo que em 2011 o índice foi de 82,6 % e até 30/04/12, de 94,4%;

23.2. O percentual médio de conciliação na 15ª Região é de 45%.



A Corregedoria Regional considera ideal o índice igual ou superior a 40%. Nesta Unidade, os índices de conciliação apresentam-se insatisfatórios, tendo ficado em 39,5% em 2011 e 39,1% em 2012, apurado até 30/04/2012;

- 23.3.** A Vara do Trabalho apresenta condições satisfatórias de limpeza e arrumação;
- 23.4.** A Vara do Trabalho demanda melhorias quanto aos serviços, conforme análise dos relatórios do Sistema de Acompanhamento Processual do 1º Grau – SAP1;
- 23.5.** Os processos em execução não apresentaram redução no período de 2011 a 30/04/2012;
- 23.6.** O Vice-Corregedor elogia, ainda, os prestigiosos esforços observados pela Juíza e servidores no desempenho de suas atividades diárias, direcionadas para o bom cumprimento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada.

24. ACOMPANHAMENTO MENSAL:

A Vara deverá encaminhar mensalmente à Corregedoria, pelo *e-mail* cumprimentodeata@trt15.jus.br, relatório circunstanciado demonstrando o cumprimento das recomendações e determinações constantes na presente ata.

O primeiro deverá ser encaminhado até o dia **16/07/2012**.

Sem prejuízo, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor deixa registrado que retornará a este Órgão no próximo mês de setembro, oportunidade em que avaliará os resultados alcançados com a gestão por relatórios.

25. ENCERRAMENTO:

Às 18h, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos, assim como pela amável acolhida da equipe correicional pelos Magistrados e Servidores, e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será posteriormente assinada pelo Desembargador Vice-Corregedor por via digital.